

Mu(n)dArte

2025 - 2026

O CASPAE é uma IPSS, fundada no ano 2000, em Coimbra, que tem por missão promover respostas de caráter social, de valorização pessoal e de bem-estar, numa perspetiva de inclusão do individuo na sociedade.



caxpae



Trabalhando as Artes Plásticas, o Projeto Mu(n)dArte desenvolve no indivíduo a sua inteligência e a sua capacidade perceptiva, que poderá aplicar em qualquer área da vida. O projeto irá auxiliar os participantes a complementar as suas experiências culturais e académicas, de modo a, futuramente, facilitar escolhas e saídas profissionais.

TAXA DE INSCRIÇÃO (1,2)	QUOTA DE ASSOCIADO (1)	SEGURO (1)
30€	15€	18€
COMPARTICIPAÇÃO MENSAL ⁽³⁾		
50€		

- (1) Pagamento único
- (2) Para os utentes com frequência durante todo o ano letivo de 2024/2025 (outubro a junho), a taxa de inscrição tem uma redução de 50%
- (3) Inclui até 5 telas por participante, pincéis, tintas, verniz e massa para usar durante as sessões. No início do projeto será entregue uma pequena lista de material que cada criança terá de adquirir e levar para as sessões.
 - Não inclui transporte e/ou acompanhamento.

FUNCIONAMENTO/HORÁRIOS

- Funciona de outubro a junho, em período letivo do calendário escolar, e, excecionalmente, funcionará este ano letivo durante todo o mês de setembro;
- Sessão semanal de 60 minutos;
- Vernissage exposição de obras e trabalhos concretizados pelos "artistas", no final do ano.
- Horários: 2ªf das 17h30 às 18h30;
 - 4^af das 17h30 às 18h30;
- Cada grupo funcionará com um mínimo de 6 e máximo de 10 participantes.

NOTAS

- 1. O pagamento do serviço é efetuado em 10 comparticipações mensais de setembro de 2025 a maio de 2026, com pagamento da última comparticipação no ato da inscrição;
- 2. À inscrição efetuada a partir de 1 de setembro de 2025 implica o pagamento de uma taxa adicional de 30€;
- 3. Este projeto existe no âmbito dos objetivos da CAF/CATL, pelo que se rege pelo respetivo Regulamento Interno, no que lhe é aplicável;
- 4. A leitura deste boletim informativo não substitui a leitura atenta do Regulamento Interno;
- 5. Transporte e/ou acompanhamento não incluído na atividade, não estando garantido neste serviço;
- 6. Para mais informações sobre os objetivos deste projeto, consulte o site em www.caspae.pt.

INSCRIÇÕES

WWW.CASPAE.PT

